


TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Termo de Recebimento Provisório da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONFEÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE-MS**, Processo nº 3214/2012 e Contrato nº 01/2013 firmado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a empresa Teknica Engenharia Ltda.-EPP

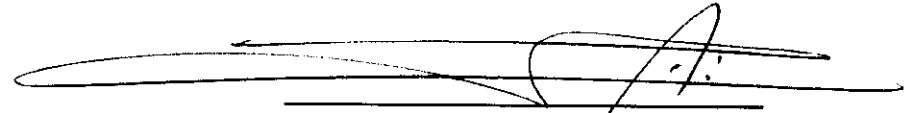
Aos **21 dias do mês de janeiro de 2014** estiveram presentes ao local dos serviços o servidor Marcelo Antônio Nakao, Analista Judiciário/Engenheiro Civil, representante deste Tribunal Regional do Trabalho, e o Engenheiro Civil Jary de Carvalho e Castro, representante da empresa Teknica Engenharia Ltda.-EPP

Após devido exame, procedeu-se ao Recebimento Provisório da mesma, atestando-se todos os serviços especificados na planilha contratual, não excluindo a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

E para constar, lavrou-se o presente termo em duas (2) vias de igual teor, devidamente assinadas.



MARCELO ANTÔNIO NAKAO
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
TRT - 24ª Região



JARY DE CARVALHO E CASTRO
Engenheiro Civil
Teknica Engenharia Ltda.-EPP